



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2.024. -----

- Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavaleiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. ----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Correspondência nº 59/2024, do Executivo. "ENCAMINHA VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 63 DE 2023, QUE PERMITE O ESTACIONAMENTO 45º AO LONGO DA RUA MOGI MIRIM, NO MUNICÍPIO DE CONCHAL, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA, PARA EDITAR NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO."** -----

- **Correspondência nº 60/2024, do Executivo. "ENCAMINHA VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 68 DE 2023, QUE PERMITE O ESTACIONAMENTO E PARADA NO LADO ESQUERDO DAS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA, PARA EDITAR NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO."** -----

- **Projeto de Lei nº 68/2024, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LOJA MAÇÔNICA LUZ E SABEDORIA."** -----

- **Projeto de Lei nº 69/2024, do Executivo. "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

- Referidos Projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes. -----
- **Indicação nº 175/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 176/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- Referidas Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito-----
- **Requerimento nº 57/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 77/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 78/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 79/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 80/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção de Aplausos e Congratulações nº 81/2024**, dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e Salvador Leitão Júnior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 84/2024 ao Projeto de Lei nº 30/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Parecer contrário à aprovação da matéria. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 85/2024 ao Projeto de Lei nº 31/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. Parecer contrário à aprovação da matéria. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 86/2024 ao Projeto de Lei nº 57/2024**, do Executivo. Parecer favorável à aprovação da matéria de acordo com a Emenda ao texto original. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

3

por unanimidade. -----

- **Parecer nº 87/2024 ao Projeto de Resolução nº 6/2024**, do Presidente Airton Correa da Costa. Parecer favorável à aprovação da matéria, de acordo com o texto original. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- Não havendo oradores nessa fase dos trabalhos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão durante o intervalo regimental de quinze minutos. -----

- Reabertos os trabalhos, depois de decorrido o intervalo regimental, o primeiro secretário efetuou nova verificação de presença, notando-se o comparecimento do mesmo número de vereadores com que se iniciou a presente sessão, já registrados nominalmente no início desta ata. -----

- Solicito à primeira secretária que proceda à Leitura da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei nº 46/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“ESTABELECE O USO PRIORITÁRIO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE DEFRENTE ÀS ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 56/2023**, da Vereadora Geny Aparecida Sampaio. **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONECTIVIDADE MUNICIPAL PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 77/2023**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. **“DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 57/2023**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“INSTITUI A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA PROJETOS E CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 27/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“DISPÕE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

4

SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEREM INFORMADOS SOBRE A AUSÊNCIA, FREQUÊNCIA E COMPORTAMENTO DOS ALUNOS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE CONCHAL. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei nº 28/2024**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“INSTITUI A CAMPANHA “ESPORTE NOTA 100” NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- Nada mais havendo para a Ordem do Dia da presente Sessão, passou-se para à Explicação Pessoal. -----

- Como primeiro orador inscrito com a palavra o Vereador Rogério Ferreira de Godoy. Saudou o Senhor Presidente, Mesa, Vereadores, Vereadora, público presente, população que os acompanhava pela internet com boa noite. Disse que era só uma palavrinha, era referente a um convite a todos, da Raquel, Professora de Dança do Ventre, que seria no próximo sábado, aconteceria o Festival de Dança no Centro Cultural, às 19 horas, com o tema: Elementos: água, ar, terra e fogo. Evento organizado pela Harém Dança e Projeto Iris, e entrada como era um evento solidário, seria um brinquedo em bom estado ou dez reais. Parabenizou a Professora Raquel, pelo belo trabalho à frente do grupo de dança do ventre, inclusive, representava Conchal na região. Deu boa noite a todos, e desejou que ficassem com Deus. -----

- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores à 20ª Sessão Ordinária do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal, a realizar-se no próximo dia 18 de novembro de 2024, às 19 horas de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2024.

Airton Correia da Costa
PRESIDENTE

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues Salvador Leitão Junior
1ª SECRETÁRIA **2º SECRETÁRIO**

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br